



PORTARIA Nº 579 /2018, DE 20 DE Agosto DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 042/2018 – proveniente do Tomada de Preços nº 001/2018, firmado com a empresa À PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 09.442.148/0001-50, referente à contratação de Empresa para execução da Obra de Infraestrutura parte do Mutuca II (Parque Temático: Arena Teatro, Biblioteca e Bancos com Mesa Central, Academia sem cobertura ao ar livre: Bancos, drenagem, ciclo faixa, Pista de Cooper, sinalização vertical e horizontal; Marco de Concreto (delimitador da APP ao longo do Córrego Pouso do Meio - dimensões 0,12 x 0,12 x 3,20 m - 100 unidades), no município de Gurupi – TO.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. CIRO HENRIQUE BERNARDES GUIMARAES, matrícula funcional nº 3898, para com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE OBRA no, que tange ao objeto contratual retro mencionado e **DESIGNAR** a servidora Sra. NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA, matrícula funcional nº 3110, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constantes no **Processos Administrativos nº 2017.02.022305 e 2017.02.019142.**

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG